



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “MANUTENÇÃO INTEGRAL DO
RELVADO NATURAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE
PENAGUIÃO”**

Nº 14/2025

---- PRIMEIRO: - LUÍS REGUENGO MACHADO,

que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo nº 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138. -----

---- SEGUNDO: - JOSÉ CARLOS PEREIRA MACHADO,

na qualidade de gerente da firma **IBERO VIRIDIS, Lda.**, NIF: 510279856, com sede na Zona Industrial de Crespos, Lote 14, Fração C, 4890-264 Celorico de Basto, com poderes conferidos para o ato, como se prova pela apresentação de Certidão Permanente subscrita em 27 de Dezembro de 2022 e válida até 27 de Março de 2026.-----

---- Pelo Primeiro outorgante, na qualidade que intervém, foi dito.-----

---- Que, mediante procedimento por consulta prévia e por despacho datado de sete de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, adjudicou ao segundo outorgante a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “MANUTENÇÃO INTEGRAL DO RELVADO NATURAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO”** de acordo a proposta apresentada e do Caderno de Encargos, bem como a respetiva minuta do contrato aprovada em treze de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

---- Em conformidade com a adjudicação, o primeiro e segundo outorgantes contratam a identificada prestação de serviços nos termos das cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “MANUTENÇÃO INTEGRAL DO RELVADO NATURAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO”**, de acordo com a proposta do adjudicatário e do Caderno de Encargos.-----

SEGUNDA – Pela prestação de serviços objeto do presente contrato e pelo



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

cumprimento das demais obrigações decorrentes do mesmo o Município de Santa Marta de Penaguião pagará ao Segundo Outorgante o preço contratual de **61.200,00€ (sessenta e um mil e duzentos euros)**, acrescido de IVA à taxa de 23% - **14.076,00€ (catorze mil setenta e seis euros)**, perfazendo o encargo total de **75.276,00€ (setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis euros)**.-----

O Encargo total tem enquadramento orçamental na rúbrica económica 020225, da orgânica (02), do orçamento em vigor em 2025, conforme proposta de cabimento número 2025/82 de 2025/01/28, a que corresponde o compromisso nº 2025/207 datado de 2025/02/10, documento que se arquivava. -----

TERCEIRA – O presente contrato de prestação de serviço tem a duração de 12 (doze) meses, conforme o estipulado no artigo 2º do Caderno de Encargos. -----

QUARTA – O segundo outorgante está dispensado da prestação da caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código Contratos Públicos.-----

QUINTA – O pagamento respeitante ao presente contrato será efetuado pela Câmara Municipal, de acordo com estipulado no artigo 3º do Caderno de Encargos. -----

SEXTA – Como gestor do contrato, com a função de acompanhar a respetiva execução, a entidade adjudicante designou, nos termos e para os efeitos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos,

SÉTIMA – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Mirandela.-----

OITAVA – Em tudo o que estiver omissa no presente contrato, rege o disposto no Código do Contratos Públicos na sua atual redação.-----

Pelo segundo outorgante, na qualidade que intervém, é aceite o presente contrato nas condições exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento.-----

Constam em anexo ao presente contrato e dele fazem parte integrante, a proposta apresentada e caderno de encargos.-----

Pelo segundo outorgante foi exibida a: -----

a. Certidão comprovativa em como tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 21 de Janeiro de 2025 pelo Serviço de Finanças de Celorico de Basto;-----

b. Declaração comprovativa em como tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço Segurança Social em 14 de Fevereiro de 2025;-----

